



**INGS**  
Instituto Nacional de  
Gestão em Saúde



## **Aviso de Seleção de Prestador de Serviço**

### **Concorrência Simplificada nº 004/2022**

#### **DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de computadores e impressoras, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, verificação e revisão de estrutura de rede, bem como de todo suprimento, exceto papel destinado a extração de cópia, para atender o Programa Viver Bem, distribuído em 06 (seis) polos, todos no Município de Maricá/RJ.

#### **DO TIPO DE SELEÇÃO**

Proposta mais vantajosa (técnica e preço) - Concorrência Simplificada.

#### **DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

Todas as empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas a partir da data do presente aviso até o dia 19 de agosto de 2022, às 17:00 horas, através de e-mail, endereçado à [ings.admrj@gmail.com](mailto:ings.admrj@gmail.com), ou de forma presencial no seguinte endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01, bloco D, Ed. Lagoa 1, Barra da Tijuca/RJ.

O Edital completo poderá ser solicitado no endereço eletrônico supracitado, em horário comercial a partir da data dessa publicação.

Em caso de dúvidas quanto a quantidade e/ou especificação dos serviços, favor solicitar, via e-mail, visita ao local da prestação dos serviços.

#### **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS RECEBIDAS**

As propostas recebidas dentro do prazo estabelecido, estarão serão analisadas até o último dia de recebimento de propostas, tendo em vista a urgência da contratação, com a posterior publicação do resultado.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2022.

Página 1 | 4

**Instituto Nacional de Gestão em Saúde**

CNPJ: 21.136.613/0001-20 / Inscrição Estadual: Isento  
Filial/RJ: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 01, Bl D,  
Ed. Lagoa 1, Barra da Tijuca/RJ



**INGS**  
Instituto Nacional de  
Gestão em Saúde



## **EDITAL – CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

**Data: 15/08/2022**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE**, considerando a necessidade de desenvolvimento das atividades junto ao Programa Viver Bem, resolve efetuar Concorrência Simplificada, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de computadores e impressoras, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, verificação e revisão de estrutura de rede, bem como de todo suprimento, exceto papel destinado a extração de cópia, a fim de satisfazer as necessidades dos 06 (seis) polos do Programa Viver Bem, no Município de Maricá/RJ.

A prestação do Serviço será efetuado pelo prestador que apresentar a Proposta mais vantajosa (preço e técnica) - Concorrência Simplificada, obedecendo aos critérios como segue.

O Presente Edital rege-se pelo Regulamento de Compras e Contratos do Instituto Nacional de Gestão em Saúde, que se encontra disponível no sítio eletrônico ([www.ingsrj.org](http://www.ingsrj.org)), juntamente com o ato convocatório da presente concorrência.

O Instituto Nacional de Gestão em Saúde pode desistir antes da assinatura do contrato da presente Concorrência Simplificada, sem que disto resulte qualquer direito ao concorrente.

### **DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Concorrência Simplificada a escolha da Proposta mais vantajosa (preço e técnica) - Concorrência Simplificada, atendendo ao Termo de Referência com todas as suas especificações, que passa a ser parte integrante do presente processo, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de computadores e impressoras, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, verificação e revisão de estrutura de rede, bem como de todo suprimento, exceto papel destinado a





**INGS**  
Instituto Nacional de  
Gestão em Saúde



extração de cópia, a fim de satisfazer as necessidades dos 06 (seis) polos do Programa Viver Bem, no Município de Maricá/RJ.

## **DAS PROPOSTAS**

Os prestadores de serviço interessados no fornecimento do objeto deste Edital deverão encaminhar suas propostas até o dia 19 de agosto de 2022 às 17h, no endereço eletrônico [ings.admrj@gmail.com](mailto:ings.admrj@gmail.com), ou de forma presencial no seguinte endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01, bloco D, Ed. Lagoa 1, Barra da Tijuca/RJ.

As propostas serão apreciadas até o dia 23 de agosto de 2022.

Será julgada vencedora a proposta que oferecer a Proposta mais vantajosa (preço e técnica) - Concorrência Simplificada, sendo avaliada a especificação apresentada, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, atendendo todos os requisitos previsto no Termo de Referência.

Os serviços serão prestados de acordo com os quantitativos apresentados no Termo de Referência, em um dos 06 (seis) polos do Programa Viver Bem, no Município de Maricá/RJ.

## **DA DOCUMENTAÇÃO**

A empresa vencedora do certame deverá apresentar:

- Cópia da Identidade e CPF dos Sócios;
- Seus Atos Constitutivos e Alterações;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do concorrente, acompanhadas de Certidão de Dívida Ativa de cada ente;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, do domicílio ou sede concorrente;
- Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF;
- Certidão de falência e Concordata, com emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data de sua apresentação;



**INGS**  
Instituto Nacional de  
Gestão em Saúde



- CND Trabalhista;
- Declaração que não emprega menores de idade;

**Somente serão exigidos os documentos relacionados acima da empresa que apresentar a proposta considerada a mais vantajosa em preço e técnica.**

Não poderão participar da presente Concorrência Simplificada Pessoas Físicas.

### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O objeto desta Concorrência Simplificada terá seu custo coberto com os recursos provenientes do Termo de Colaboração nº 015/2022, firmado entre esta Organização e a Prefeitura Municipal de Maricá.

### **DO CONTRATO**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato de Prestação de Serviços, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio, vinculado à vigência do Termo de Colaboração citado acima.

Maiores informações sobre a presente Concorrência Simplificada e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidos através do e-mail [ings.admrj@gmail.com](mailto:ings.admrj@gmail.com).



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **TERMO DE REFERÊNCIA - CONCORRÊNCIA SIMPLIFICADA Nº 004/2022**

#### **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

#### **1-OBJETO**

O presente Termo de Referência tem a finalidade de apresentar as especificações técnicas para a contratação, por meio de processo de Concorrência Simplificada, de empresa especializada para prestação de Locação de computadores e impressoras, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes necessários, verificação e revisão de estrutura de rede, bem como de todo suprimento, exceto papel destinado a extração de cópia, para atender o Programa Viver Bem, distribuído em 06 (seis) polos, todos no Município de Maricá/RJ, conforme as especificações e condições contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

#### **2 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

O Prestador de Serviço interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, sendo obrigatório conter:

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) Apresentar PLANILHA DE CUSTOS, contendo o detalhamento de todos os custos que compõe o preço final;
- c) Apresentar o preço global mensal, expressos em algarismos com duas casas decimais e por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o por extenso.
- d) Os preços deverão estar de acordo com os preços de mercado atualizado, descritos em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda

corrente nacional (R\$);

e) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

f) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), para contato;

2.2. Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao Instituto Nacional de Gestão em Saúde a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Termo de Referência e Minuta de Contrato.

### **3- DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados para o Programa Viver Bem, o qual tem seu funcionamento distribuído em 06 (seis) polos de atividades, todos no Município de Maricá.

### **4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços ora contratados compreendem todas as atribuições inerentes a cada área mencionada no objeto deste Termo de Referência.

4.2. Os serviços a serem realizados, devem adotar métodos e técnicas utilizados por tipo de área, de limpeza e conservação do local onde deverão ocorrer dentro da sua periodicidade, visando a qualidade, a garantia e sua eficiência e eficácia, e a segurança dos envolvidos.

4.3. As normas e rotinas não previstas no contrato para execução dos serviços serão definidas pelo sub-gerente de cada polo, conforme a necessidade, sempre de acordo com a demanda do local.

4.4. As mudanças das rotinas ou dos produtos utilizados pela contratada devem ser aprovados pela Direção do Instituto Nacional de Gestão em Saúde.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **5.1. DA CONTRATANTE**

5.1.1. Fornecer as condições necessárias à boa execução dos serviços contratados e esclarecer todas as dúvidas.



5.1.2. Realizar a fiscalização, com inspeções periódicas e acompanhar a execução dos serviços contratados com vistas a verificar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência e Instrumento Contratual.

5.1.3. Fiscalizar diariamente o cumprimento da escala, quando houver, pela CONTRATADA.

5.1.4. Notificar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade constatada, solicitando providências para a regularização das mesmas.

5.1.5. Efetuar o pagamento da CONTRATADA conforme valor constante na Nota Fiscal atestada mensalmente pelo sub-gerente do polo nas datas estabelecidas.

5.1.7. Exigir, mensalmente, os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal, do recolhimento dos encargos sociais, em especial o INSS e FGTS, e outros que se fizerem necessários.

5.1.8. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculados ao presente Contrato.

5.1.9. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento da execução dos serviços.

## **5.2 DA CONTRATADA**

5.2.1. Para perfeita prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá à CONTRATADA:

5.2.1.1. Desenvolver as atividades descritas no objeto do contrato, por meio dos profissionais celetistas por ela contratada;

5.2.1.2. A CONTRATADA se obriga a zelar e cuidar da integridade de todos os equipamentos e insumos disponibilizados pelo CONTRATANTE;

5.2.1.3. Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

Executar os serviços em obediência aos padrões técnicos que preservem a qualidade e a segurança dos mesmos;

5.2.1.4. Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos usuários;

5.2.1.5. Emitir mensalmente os Relatórios de Produtividade e as Notas Fiscais referentes aos serviços prestados;

5.2.1.6. Manter seu pessoal munido de uniforme, bem como identificados por crachá, os quais deverão ser de responsabilidade da CONTRATADA;

5.2.1.7. Fornecer mensalmente e de forma atualizada a lista de prestadores de serviços;

5.2.1.8. Exibir e a disponibilizar ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, toda documentação legal e fiscal inerente a sua atividade empresarial, tais como, mas não somente, licenças expedidas por Órgãos Governamentais, contratos e alterações sociais, alvarás, etc.;

5.2.1.9. Respeitar integralmente as normas de segurança e higiene do CONTRATANTE mantendo sempre incólumes as condições do local da prestação dos serviços;

5.2.1.10. Respeitar a imagem da CONTRATANTE, interna e externamente, não praticando



qualquer ato eventualmente causador de ferimento à imagem do CONTRATANTE como um todo;

5.2.1.1. Obedecer às regras definidas pela Lei nº 13.429/2017, não gerando vínculo empregatício, nem responsabilidade solidária ou subsidiária entre as partes;

5.2.1.12. Responsabilizar-se, na forma da legislação aplicável, pelas despesas médicas com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão (exames de saúde admissionais), como durante a vigência do contrato de trabalho a ser assinado, bem como dos funcionários e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços;

5.2.1.13. Responder de forma integral por todas as obrigações decorrentes das legislações trabalhistas e sociais que se relacionem ou que venham a se relacionar com empregados ou serviços da CONTRATADA, não decorrendo desse Contrato solidariedade entre as partes ou vínculo empregatício entre os funcionários da CONTRATADA e o CONTRATANTE;

5.2.1.14. Não utilização de trabalho infantil, nos termos do artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, em harmonia com as normas da Lei 8.069/90 combinadas com as disposições da Constituição Federal e emenda Constitucional no 20 de 15/12/1998, nem tampouco de mão-de-obra escrava ou compulsória;

5.2.1.15. Não interromper os serviços em qualquer hipótese, ficando estabelecida a tolerância de 90 (noventa) dias para atraso nos pagamentos;

5.2.1.16. Se manter fora do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), sob pena de ser glosado o recebimento de valores;

5.2.1.17. Fornecer o termo rescisão homologado pelo sindicato de classe de todos os funcionários demitidos que prestaram serviços em favor da CONTRATANTE, sob pena de ser glosado o recebimento de valores; A CONTRATADA se compromete a requerer a exclusão do polo passivo do CONTRATANTE em qualquer demanda judicial que figure como litisconsorte passivo àquela e o CONTRATANTE, bem como assumir integralmente qualquer condenação, ressarcindo à CONTRATANTE os custos incorridos por conta dessa demanda; Em qualquer demanda judicial promovida exclusivamente em face do CONTRATANTE, a CONTRATADA se compromete aceitar a intervenção de terceiro, na modalidade que for pertinente ao rito processual, com o objetivo de assumir a responsabilidade dos atos decorrentes da prestação do objeto do contrato, ou assumir o cumprimento integral de eventual condenação.

## **7- DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS**

### **- Especificações das Estações de Trabalho**

- A estação de trabalho deverá conter, monitor LED, central de processamento, estabilizador, mouse e teclado;
- Unidade Fita DAT (Backup), interface UBS e cabo USB;
- Switch 24 portas ;



- Patch Pannel 48 portas, disponível com conectores

O conector deve apresentar código de cores para definir os pares e facilitar a instalação, do tipo com conexão de engate rápido.

**- Especificações das Impressoras:**

Impressora laser monocromática, formato A4, conexão USB 2.0, Interface: USB 2.0 conexão de rede;

**- Multifuncional Jato de Tinta**

**Funções:** impressora, fax, scanner e copiadora.

**- Materiais Auxiliares, Partes, Peças, Componentes e Insumos:**

Cabo de Áudio, cabo de vídeo, mão francesa: Mão Francesa, suporte monitor, caso haja necessidade;

**- Serviços de Instalação / Montagem e Manutenção e Suporte:**

Fornecimento de serviços de instalação / montagem dos equipamentos em seus respectivos ambientes e fornecimento de serviços de manutenção e suporte técnico aos mesmos durante a vigência contratual.

**- Serviços de Verificação e Revisão de Estrutura de Rede:**

Fornecimento de serviços de verificação e revisão da estrutura de rede de dados visando o seu perfeito funcionamento, incluindo a substituição de componentes da estrutura em caso de necessidade.

## **8 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização da execução deste Termo de Referência estará a cargo do Sub-Gerente de cada polo, de modo a garantir o seu cumprimento de acordo com a proposta e demais elementos constitutivos do processo, bem como certificar a execução dos serviços, solucionar problemas executivos e acompanhar os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços.

## **9. DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo e seus anexos, esta Organização poderá aplicar, ao CONTRATADO, as penalidades previstas no Contrato e legislação vigentes.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo e-mail [ing.admrj@gmail.com](mailto:ing.admrj@gmail.com)





## RESUMO DA CONCORRÊNCIA

### OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de computadores e impressoras , com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, verificação e revisão de estrutura de rede, bem como de todo suprimento necessário, exceto papel destinado a extração de cópia, para atender o Programa Viver Bem, distribuído em 06 (seis) polos, todos no Município de Maricá/RJ. Conforme especificações descritas no termo de referência desta concorrência.

Data limite do envio das propostas: 19/08/2022

| DATA        | EMPRESA                                | CNPJ               | Valor Total   | VALOR ANUAL    |
|-------------|----------------------------------------|--------------------|---------------|----------------|
| 15/08/2022  | DDR9 SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 43.138.293/0001-80 | R\$ 12.000,00 | R\$ 144.000,00 |
| 19/08/2022  | SCAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA        | 34.513.525/0001-42 | R\$ 13.980,00 | R\$ 167.760,00 |
| 18/08/2022  | RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS      | 09.399.501/0001-67 | R\$ 16.176,00 | R\$ 194.112,00 |
|             |                                        |                    |               |                |
|             |                                        |                    |               |                |
| OBSERVAÇÃO: |                                        |                    |               |                |
|             |                                        |                    |               |                |



De: DDR9 Soluções Comércio e Serviços LTDA  
Para: INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM SAUDE - INGS

**PROPOSTA COMERCIAL**

Atendendo ao pedido da empresa **INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM SAUDE - INGS**, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.136.613/0001-20, segue abaixo, o solicitado.

**Locação de Máquinas e Equipamentos de Informática**

| Item             | Qdade | Especificação                                                                                                                               | R\$-Unit                          | R\$-Total Mensal                  |
|------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 1                | 30    | Microcomputador com Processador Intel Core i3 – 8GB de Memória RAM – 500GB HD – 120 SSD, com teclado, mouse e monitor de 19.5" ou superior. | R\$ 300,00<br>(trezentos reais).  | R\$ 9.000,00<br>(nove mil reais). |
| 2                | 6     | Impressora Laser Multifuncional Monocromática                                                                                               | R\$ 500,00<br>(quinhentos reais). | R\$ 3.000,00<br>(três mil reais). |
| Total de Locação |       |                                                                                                                                             |                                   | R\$ 12.000,00<br>(doze mil reais) |

**Outras Despesas:**

Para instalação e infraestrutura, serão disponibilizados cabeamentos, cabos, canaletas, conectores, caixas de passagens, switch, roteadores, dentre outros objetos necessários à instalação, sem custo adicional.

**Prazo de Execução dos Serviços:**

O prazo de execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, ou até término de contrato da Empresa com a Prefeitura Municipal de Maricá.

Nilópolis, 15 de agosto de 2022.

  
DDR9 SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 43.138.293/0001-80



**SCAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**  
**CNPJ 34.513.525/0001-42**

**Proposta Comercial SCAN SOLUÇÕES**

**Para: INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM SAUDE - INGS**

Segue nossa proposta comercial para locação de equipamentos de informática, conforme solicitado pelo INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM SAUDE - INGS.

**Do Objeto:**

Contratação de empresa especializada para locação de computadores e impressoras conforme descrito abaixo, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos para a instalação e estruturação dos mesmos.

**Especificação Equipamentos para Locação:**

| Item                                     | Unid. | Descrição                                                                               | Valor unitário | Valor Total          |
|------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 1                                        | 06    | Impressora Multifuncional Laser Monocromático                                           | R\$ 580,00     | R\$ 3.480,00         |
| 2                                        | 30    | Microcomputador com Processador Intel Core i3 - 8GB de Memória RAM - 500GB HD - 120 SSD | R\$ 350,00     | R\$10.500,00         |
| Total mensal da Locação dos equipamentos |       |                                                                                         |                | <b>R\$ 13.980,00</b> |

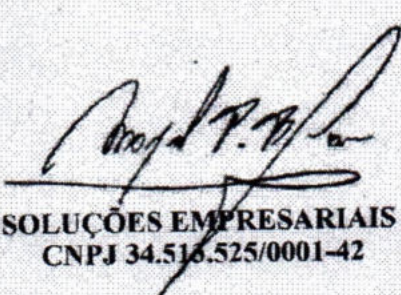
**Valor Total dos Equipamentos R\$ 13.980,00 -**

(treze mil e novecentos e oitenta reais).

**Da Validade da Proposta**

30 (trinta) dias.

Paraíba do Sul/RJ, 19 de agosto de 2022.

  
**SCAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**  
**CNPJ 34.513.525/0001-42**

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 129 - Sala 112 - Centro  
Paraíba do Sul/RJ - CEP 25.850-000  
Email.: scansolucoesempresarias@gmail.com





**RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
Av. Roberto Silveira 447 loja 12 IE: 78.492.61-9  
Bairro: Centro Nova Iguaçu - RJ  
CEP: 26210-200  
CNPJ 09.399.501/0001-67 Televidas 51 21 26588576

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **Data da Elaboração da Proposta:**

19 de agosto de 2022.

### **Objetivo da proposta:**

Locação de equipamentos de informática, como computadores e impressoras, com fornecimento de insumos e suporte técnico com peças.

### **Razão Social:**

Rafael Suprimentos e equipamentos de informática eireli

### **Endereço:**

Avenida Governador Roberto Silveira 447 loja 12 centro Nova Iguaçu Rio de Janeiro CEP 26210-200

### **CNPJ:**

09.399.501/0001-67

### **Inscrição estadual:**

78.492.61-9 E-mail:

rafaelsuprimentosdeinformatica@gmail.com

### **Telefone/fax:**

21 26588576

### **Representante legal:**

Rafael de Almeida Gomes

CPF 095.067.547-48

### **Cargo:**

Sócio gerente

### **Descrição e Especificação do Objeto:**

Contratação de empresa especializada para locação de computadores e impressoras para atendimentos de 06 (seis) polos do Programa Viver Bem, localizados no Município de Maricá, com fornecimento de insumos e suporte técnico com peças e materiais necessários para instalação, bem como a infraestrutura de rede, com cabamentos, switches, roteadores e outros materiais que forem necessários para a instalação.





**RAFAEL SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
Av. Roberto Silveira 447 loja 12 IE: 78.492.61-9  
Bairro: Centro Nova Iguaçu - RJ  
CEP: 26210-200  
CNPJ 09.399.501/0001-67 Televentas 51 21 26588576

| Item | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO<br>MÊS | VALOR TOTAL<br>MÊS | VALOR TOTAL<br>ANUAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------|----------------------|
| 1    | Microcomputador com Processador Intel Core i3<br>8GB de Memória<br>RAM - 500GB HD - 120 SSD | 30         | R\$ 430,20            | R\$ 12.906,00      | R\$ 154.872,00       |
| 2    | Impressora Laser Multifuncional<br>Monocromática                                            | 6          | R\$ 545,00            | R\$ 3.270,00       | R\$ 39.240,00        |

**Definição de Valores:**

Valor mensal: R\$ 16.176,00 (dezesseis mil cento e setenta e seis reais.)

Valor Anual 12 meses: R\$ 194.112,00 (cento e noventa e quatro mil cento e doze reais.)

**Local de execução:**

Os serviços serão executados nos 06 polos do Programa Viver Bem, localizados no Município de Maricá/RJ.

**Prazo para Execução:**

Imediato

**Dados Conta Bancária:**

Banco Santander Agência 4447 Conta Corrente 13002646-5 em nome da empresa **Rafael suprimentos de informática eireli.**

**Validade da proposta:**

60 (sessenta) dias



RAFAEL DE ALMEIDA GOMES

**09.399.501/0001-67**

**RAFAEL SUPRIMENTOS E  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
EIRELI**

Av. Governador Roberto Silveira n. 447

Lj Euc Lj n 12 qd 02 Lt 1 - Centro

CEP: 26.210-200 - NOVA IGUAÇU - RJ

Lâmpada Para os Meus Pés é a Tua Palavra, e Luz para o Meu Caminho. Salmos 119:105



Pag. 1/9









### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1149941-0, PROTOCOLO 00-2022/597353-7, ARQUIVADO EM 28/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005021376, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ         | Nome                             |
|------------------|----------------------------------|
| ✓ 128.798.327-80 | JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR |

28 de julho de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1149941-0 Protocolo: 00-2022/597353-7 Data de protocolo: 27/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/07/2022 SOB O NÚMERO 00005021376 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 79F664DA29F9292F4A6AE403FDBC0EAC0B49C141B62D3D9CDDFF9FE29551FAEFA

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA

Pag. 9/9





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ 43.138.293/0001-80**

**JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Paracambi/RJ, nascido em 27/03/1993, filho de Jaime Figueiredo da Silva e Maria Cristina Oliveira de Carvalho, solteiro, técnico de informática, portador da CNH nº 05522789240 expedida pelo DETRAN/RJ, Cédula de Identidade nº 25707185-2 expedida pelo DETRAN/RJ em 16/03/2016, CPF nº 128.798.327-80, Título de Eleitor nº 146869730370 e PIS nº 207.62407.23-3, residente e domiciliado na Avenida Presidente João Goulart, nº 331 – Centro – Paracambi/RJ, CEP 26.600-00, e;

**MARIA ANGÉLICA DE ÁVILA FEIJÓ**, brasileira, divorciada, nascida em 03/09/1978, filha de Manoel Feijó e Lourdes de Ávila Feijó, Assistente de Departamento Pessoal, portadora da Cédula de Identidade nº 10949539-0, expedida em 14/10/1994 pelo IFP/RJ, CPF nº 090.837.217-52, Título de Eleitor nº 1095.9097.0302 e PIS nº 127.39755.564, residente e domiciliada na Rua das Azaleias, nº 220 – Jardim Nova Era – Paracambi/RJ – CEP 26.600-000.

**ÚNICOS SÓCIOS** da sociedade que gira sob a denominação social de "**DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", devidamente registrada na JUCEPJA sob o NIRE nº 332.1149941-0 com arquivamento em 16/08/2021 e no CNPJ sob o nº 43.138.293/0001-80, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 219 – Sala 108 – Centro – Nilópolis – RJ – CEP 26.525-051, RESOLVEM pelo presente alterar, como de fato alteram o Contrato Social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA – TRANSFORMAR** a sociedade empresária **LTDA** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**. Com a consequente saída da sócia **MARIA ANGÉLICA DE ÁVILA FEIJÓ**, acima qualificada, cedendo e transferindo todas as suas cotas ao titular isoladamente, que assume todo o ativo e passivo da empresa desde a sua fundação, de acordo com as cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade, MARIA ANGÉLICA DE ÁVILA FEIJÓ**, acima identificada, na condição de cedente, cedendo e transferindo para o sócio **JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR**, 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A sócia cedente declara ter recibo do sócio **JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR** os valores de suas cotas em moeda corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Inclusão de Atividades Econômicas:**

A partir desta data, ficam incluídas as seguintes atividades econômicas

- Impressão de material para outros usos - (18.13-0-99);
- Reprodução de software em qualquer suporte - (18.30-0-03);





- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria – (46.47-8/01);
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico – (46.49-4/01);
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico – (46.49-4/02);
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – (46.49-4/04);
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – (46.49-4/99);
- Comércio atacadista de suprimentos de informática – (46.51-6/02);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação – (46.52-4/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – (47.51-2/01);
- Comércio varejista de artigos de armarinho – (47.55-5/02);
- Comércio varejista de equipamentos para escritório – (47.89-0/07);

**CLÁUSULA QUARTA** – Que em virtude da alteração aqui introduzida, o sócio **JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR** resolve consolidar o presente Contrato Social da seguinte forma.

*Handwritten signature: Jaime Figueiredo da Silva Júnior*





## **CONTRATO SOCIAL**

### **DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

### **CNPJ 43.138.293/0001-80**

**JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Paracambi/RJ, nascido em 27/03/1993, filho de Jaime Figueiredo da Silva e Maria Cristina Oliveira de Carvalho, solteiro, técnico de informática, portador da CNH nº 05522789240 expedida pelo DETRAN/RJ, Cédula de Identidade nº 25707185-2 expedida pelo DETRAN/RJ em 16/03/2016, CPF nº 128.798.327-80, Título de Eleitor nº 146869730370 e PIS nº 207.62407.23-3, residente e domiciliado na Avenida Presidente João Goulart, nº 331 – Centro – Paracambi/RJ, CEP 26.600-00, e;

Justo e contratado, constitui uma sociedade limitada nos termos do art. 1052 e seguintes do Código Civil Brasileiro (lei nº 10.406/ 2002), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Denominação social – **DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento e nome de fantasia **DDR9**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Atividade comercial principal – **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - (47.51-2/01)**; e, passando a ter como atividades comerciais secundárias, as abaixo especificadas:-

- Impressão de material para uso publicitário - (18.13-0/01);
- Impressão de material para outros usos - (18.13-0-99);
- Reprodução de software em qualquer suporte - (18.30-0-03);
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial - (33.14-7/07);
- Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente - (33.14-7/99);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - (43.22-3/02);
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - (46.47-8/01);
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico - (46.49-4/01);
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - (46.49-4/02);
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - (46.49-4/04);
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - (46.49-4/99);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática - (46.51-6/01);
- Comércio atacadista de suprimentos de informática - (46.51-6/02);
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - (46.52-4/00);





## ESCRITÓRIO CONTÁBIL NOSSA SRA. DE LOURDES

Tel: (021) 2683-2857 – E-mail mlercont@ig.com.br

54 ANOS DE BONS SERVIÇOS

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - (47.51-2/01);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - (47.51-2/01);
- Comércio varejista de artigos de armarinho - (47.55-5/02);
- Comércio varejista de equipamentos para escritório - (47.89-0/07);
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - (62.01-5/01);
- Consultoria em tecnologia da informação - (62.04-0/00);
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação - (62.09-1/00);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet - (63.11-9/00);
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica - (70.20-4/00);
- Serviços de Microfilmagem - (74.20-0/05);
- Locação de automóveis sem condutor - (77.11-0/00);
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor - (77.19-5/99);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais - (77.29-2/02);
- Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente - (77.29-2/99);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório - (77.33-1/00);
- Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico - (80.20-0/01);
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - (82.11-3/00);
- Treinamento em informática - (85.99-6/03);
- Atividades de apoio à gestão de saúde - (86.60-7/00), e;
- Reparação e manutenção de equipamentos de uso pessoal e doméstico - (95.21-5/00).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Sua sede está localizada na **Rua Pedro Álvares Cabral, nº 219 – Sala 108 – Centro – Nilópolis/RJ – CEP 26.525-051.** (art. 997II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** - O **Capital Social** é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma assim subscritas:

**JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR** 100.000 (cem mil) cotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único - A integralização do capital será realizada pelo sócio **JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR** em moeda corrente no país, nesta data, e fica assim distribuído;

**JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR** - 100% - 100.000 (cem mil) cotas - R\$ 100.000,00.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1149941-0 Protocolo: 00-2022/597353-7 Data do protocolo: 27/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/07/2022 SOB O NÚMERO 00005021376 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 79F664DA29F9292F4A6AE403FDBC0EAC0B49C141B62D3D9CDFF9FE29551FAEFA

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Único** – Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro na JUCERJA.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único **JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR**, qualificado no preâmbulo deste Instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução e que se incumbirá de todas as operações e representações da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Único** – A movimentação bancária a ser exercida pela empresa deverá ter a aposição da assinatura somente do sócio administrador, **JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR**, inclusive para assinatura de cheques, obtenção de crédito, enfim, toda e qualquer atividade financeira.

**CLÁUSULA OITAVA** – Somente o sócio único **JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR**, contribuirá para com a previdência Social.

**CLÁUSULA NONA** – O sócio único/administrador fará uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada novo ano, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único** – O valor fixado a título de pró labore, poderá ser alterado no exercício corrente, respeitando o prazo mínimo de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, suportados pelo sócio único.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A sociedade poderá ser dissolvida por incapacidade do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será incorporado ao patrimônio do titular.





**DÉCIMA TERCEIRA** – O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:-

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006, e;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mesma Lei Complementar.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o Foro desta Comarca de Nilópolis/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente alteração, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Esta alteração de contrato foi lavrada em (01) uma só via lida compreendida, conferida e elaborada de conformidade com a intenção do sócio único e, também do sócio Cedente ambos, presentes e, que o assinam. Obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores legais, a cumpri-lo, em todos os seus termos, destinando esta mesma via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Nilópolis/RJ, 20 de julho de 2022.

**JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JÚNIOR**  
CPF nº 128.798.327-80

**MARIA ANGÉLICA DE ÁVILA FEIJÓ**  
CPF nº 090.837.217-52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polícia Direta

0268

*[Signature]*

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.707.185-2 DATA DE EMISSÃO 16/03/2016

NOME JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR

FUNÇÃO JAIME FIGUEIREDO DA SILVA

MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO

NACIONALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 27/03/1993

DOC. ORDEM C. NASE 11V A67 PLS 124 TERM 13386

PARACAMBI RJ

CPF 128.798.327-80

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS - RJ

Rua Tancredi Lopes, 54 - Centro - Nilópolis - RJ - Fone: (21) 5762-3725 - Ofício: Cauda Valéria Vaz Nogueira

082080AA170080

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 6,25. Fetj: R\$ 1,25. Fundperj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31.

Funperj: R\$ 0,25. Pmcmy: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,32. Total: R\$ 8,84

NILOPOLIS - RJ/RJ, 20/07/2021.

RICARDO GOMES DOS SANTOS SILVEIRA Em test. da verdade. Conf.

EDWL 42528 FED Consulte <https://www31.rj.jus.br/sirepublico>

3º OFÍCIO DE NILOPOLIS

Ricardo G. S. Silveira

Escrevente

Mat. 94/18400





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NILOPOLIS DCP  
Av. Getúlio Vargas, 571  
CEP: 26.525-050 - CENTRO DE OLINDA - NILÓPOLIS - RJ

Folha: 1 de 2

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDII88081-PLA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## CERTIDÃO

2022.1225063.683-1

Modelo Fins Especiais

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas Criminais;
- V - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
- VI - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- VII - Ações Acidentárias;
- VIII - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- IX - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- X - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- XI - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- XII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- XIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- XIV - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude - Infratores;
- XV - Ações privativas das Varas de Registro Civil de Pessoas Naturais;
- XVI - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- XVII - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal;
- XVIII - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- XIX - Ações privativas das Varas de Infância e Juventude e do Idoso - Idosos;
- XX - Ações privativas dos Juizados Fazendários, desde:

**quinze de junho de dois mil e dois até quinze de junho de dois mil e vinte e dois,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA e CNPJ: 43.138.293/0001-80, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2022.1225063.683-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Escritura (Fim Especial) - PARA FINS DE LICITAÇÃO.

MARTA DOS SANTOS BAZETH - Matr. 17903 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NILOPOLIS DCP

Av. Getulio Vargas, 571

CEP: 26.525-050 - CENTRO DE OLINDA - NILÓPOLIS - RJ

Folha: 2 de 2

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDII88081-PLA**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emitida em 15/06/2022 16:33:46  
NILÓPOLIS, 15 de junho de 2022.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- 
- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
  - ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
  - ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
  - ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
  - ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
  - ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
  - ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.





Estado do Rio de Janeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### CERTIDÃO NEGATIVA

2022/48068

INSCRIÇÃO

IM0002855

CONTRIBUINTE

DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO

Rua PEDRO ALVARES CABRAL, 219 Compl.:SALA:108 Bairro: CENTRO - NILOPOLIS / RJ CEP: 26.525-051

A Prefeitura Municipal de Nilópolis, no uso da atribuição que lhe confere os Artigos 346 e 351 do Código Tributário Municipal, certifica que nesta data a inscrição acima identificada encontra-se SEM DÉBITOS inscritos ou não em Dívida Ativa. .

A presente certidão, não servirá de prova contra cobrança de qualquer outro débito posteriormente levantado.

Validade: 19/08/2022 16:28:23

Emissão: 20/06/2022 16:28:23

Processo: 90/2022 Certidão Online

A presente Certidão foi elaborada, subscrita e assinada pelos abaixo identificados:

FUNCIONÁRIO:

Solange da Costa Campos

FUNÇÃO:

Ass. Análise de Proc. Dívida Ativa

MATRÍCULA:

25097

*Solange da Costa Campos*

ASSINATURA

FUNCIONÁRIO:

Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira

FUNÇÃO:

Diretora do Departamento de Dívida Ativa

MATRÍCULA:

10493

*Rosângela Mesquita Otaviano de Oliveira*

ASSINATURA

Emitido por: SOLANGECAMPOS - 20/06/2022 às 16:26:11

Código de Controle de Validação: 04A8.B3B9.F8017





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 21/06/2022, em referência ao pedido **130386/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.138.293/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.24150.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: JQJO.1100.1011.S415**  
**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 21/06/2022, às 08:20:57.1**

Esta certidão tem validade até 18/12/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/06/2022 às 16:41:58.0





Poder Judiciário  
Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO

Nº 2022.812.20450

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **43.138.293/0001-80**, **CERTIFICO**, para fins de **prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco do mesmo Tribunal, os Offícios de Justiça na Comarca de **NILÓPOLIS** são em número de quatro, competindo ao: **1º Offício** - Registro de Imóveis do 1º Distrito, Notas. **2º Offício** - Notas e Registro de Imóveis do 2º Distrito. **3º Offício** - Privativo dos registros de Títulos e Documentos e de Protesto de Títulos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do art.32, da Res. 05/77), Notas. **4º Offício** - Notas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e o Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **NILÓPOLIS**, **existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **NILÓPOLIS DCP**: Av. Getúlio Vargas, 571 sala 116 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NILÓPOLIS 01 OF DE JUSTICA**: Estrada Antonio Jose Bittencourt, 70 Sobreloja - Centro; **NILÓPOLIS 02 OF DE JUSTICA**: ESTRADA MIRANDELA, 695 - Centro; **NILÓPOLIS 03 OF DE JUSTICA**: RUA TANCREDO LOPES, 56 - Centro; **NILÓPOLIS 04 OF DE JUSTICA**: Estrada Antonio Jose Bittencourt, 62 - Centro; **NILÓPOLIS RCPN 01 DISTR**: AVENIDA CARMELA DUTRA, 1937 e No.1941 - Centro.

### Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 11/08/2022 16:22:33.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro  
Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **0253840783177**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2022/1147188

Código de verificação de autenticidade: dcf93eeaa486bd4d22515d305a045515

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND**

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CPF / CNPJ: 43.138.293/0001-80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: DDR9 SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,<br/><b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 26/07/2022 ÀS 13:19:53<br/>VÁLIDA ATÉ: 24/10/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.138.293/0001-80

**Razão Social:** DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R PEDRO ALVARES CABRAL 219 SALA 108 / CENTRO / NILOPOLIS / RJ /  
26525-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2022 a 31/08/2022

**Certificação Número:** 2022080203001930677911

Informação obtida em 12/08/2022 08:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 43.138.293/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:37:05 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **B1CE.D941.ED17.CCE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.138.293/0001-80

Certidão nº: 20616499/2022

Expedição: 30/06/2022, às 16:46:54

Validade: 27/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.138.293/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>43.138.293/0001-80</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL  | DATA DE ABERTURA<br><b>16/08/2021</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |                                            |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DDR9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | PORTE<br><b>ME</b>                         |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial<br>33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |                                                      |                                            |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                            |
| LOGRADOURO<br><b>R PEDRO ALVARES CABRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br><b>219</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>SALA 108</b>             |
| CEP<br><b>26.525-051</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>NILOPOLIS</b>              |
| UF<br><b>RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DDR9SOLUCOES@GMAIL.COM</b> |                                            |
| TELEFONE<br><b>(21) 6580-8472</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>16/08/2021</b>      |                                            |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                   |                                            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2022 às 13:29:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**43.138.293/0001-80**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**16/08/2021**

NOME EMPRESARIAL  
**DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R PEDRO ALVARES CABRAL**

NÚMERO  
**219**

COMPLEMENTO  
**SALA 108**

CEP  
**26.525-051**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**NILOPOLIS**

UF  
**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DDR9SOLUCOES@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(21) 6580-8472**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **13:29:59** (data e hora de Brasília).

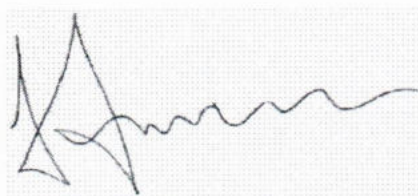
Página: **2/2**



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

DDR9 SOLUCOES COMERCIOS E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 43.138.293/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 25707185-2 Órgão expedidor DETRAN e do C.P.F nº 128.798.327-80, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Nilópolis, 08 de agosto de 2022.



---

DDR9 SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
JAIME FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR